

PORTARIA Nº 2.576/SIA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado
Fazenda Bela Vista do Caronal (MS) no
cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.501497/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Bela Vista do Caronal;

II - código OACI: SINI;

III - município (UF): Corumbá (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18º 12' 21" S / 055º 58' 24" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de novembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada as Portarias nº 2481/SIA, de 14 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2012, Seção 1, página 4 e nº 0049/SIA, de 9 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2013, Seção 1, página 5.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO